



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 29/2014

Data: 29/01/14

Ass. gil

Of. Gab. N.º 051/2014.

Serafina Corrêa, RS, 29 de janeiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo,

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 22, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei mencionado, para que seja apreciado pelos edis desse Poder Legislativo.

**nº 22/2014: Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

**Prefeito Municipal.**